



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N.17.401, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.271.696,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas com pessoal, até o montante de R\$ 68.271.696,00 (sessenta e oito milhões duzentos e setenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2012, 124º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN


BENEDITO ANTONIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			68.271.696,00
16.001.12.361.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0100	630.000,00
16.001.12.363.1063.2865	EXPANDIR A EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	449052	0100	2.000.000,00
16.001.12.361.1269.1033	APRIMORAR A GESTAO ADMINISTRATIO-PEGAGOGICA DAS UNIDADES ESCOLARES	339030	0118	198.000,00
		339033	0118	30.000,00
		339039	0118	152.884,00
16.001.12.361.1269.1035	DEMOCRATIZAR O USO DAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	339033	0118	126.000,00
		339039	0118	174.537,00
		449052	0118	244.700,00
16.001.12.362.1269.1036	PROMOVER A EDUCACAO PARA A DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS	339033	0118	603.978,00
		339036	0118	283.730,00
		449052	0118	1.700.000,00
16.001.12.362.1269.1138	PROMOVER A EDUCACAO INTEGRAL	339032	0118	300.000,00
16.001.12.361.1269.2306	PROVER E MANTER OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSILIOS DAS ESCOLAS DA EDUCACAO BASICA	449052	0118	7.000.000,00
16.001.12.361.1269.2443	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO BASICA ATIVOS E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS	319113	0118	1.460.000,00
16.001.12.361.1269.2444	ATENDER OS SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E TRANSPORTE	339049	0118	34.000,00
16.001.12.361.1269.2828	ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ESCOLAS DO ENSINO BASICO	339037	0118	2.863.867,00
		449052	0118	1.000.000,00
16.001.12.361.1269.2955	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	449051	0100	2.400.000,00
		449051	0118	47.070.000,00
			TOTAL	68.271.696,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			68.271.696,00
16.001.12.361.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	5.100.000,00
16.001.12.361.1269.2443	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO BASICA ATIVOS E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS	319004	0118	445.000,00
		319011	0118	61.600.000,00
		319013	0118	120.000,00
		319016	0118	20.696,00
16.001.12.361.1269.2829	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE SERVIDORES DA EDUCACAO BASICA ATIVOS E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS	319011	0118	801.000,00
		319113	0118	185.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

TOTAL

68.271.696,00